



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS EGRÉGIAS CÂMARAS REUNIDAS

Às nove horas do dia 12 de fevereiro de 2025, reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas no Plenário do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Airton Luis Correa Gentil, **presentes** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João De Jesus Abdala Simões, Socorro Guedes Moura, Yedo Simões De Oliveira, Domingos Jorge Chalub Pereira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Claudio Cesar Ramalheira Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge, Joana Dos Santos Meirelles, Délcio Luís Santos, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Cezar Luiz Bandiera, Mirza Telma De Oliveira Cunha, Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques e Henrique Veiga Lima, bem como dos Exmos. Srs. Drs. Karla Fregapani Leite e Aguielo Balbi Júnior, Procuradores de Justiça. **Ausência justificada:** Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo Cesar Caminha E Lima, Carla Maria Santos Dos Reis, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Elci Simões De Oliveira, Abraham Peixoto Campos Filho e Onilza Abreu Gerth. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, declarou aberta a sessão, autorizando a senhora Secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, dispensada a pedido do Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques, com o assentimento dos demais pares e aprovada, na forma lavrada, sendo, em seguida, assinada. **PAUTA DE JULGAMENTOS - SAJ.** 1) **4008620-08.2024.8.04.0000** - Revisão Criminal - Câmaras Reunidas. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Requerente: Adris da Rocha Oliveira. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Adiado. Observações: Vistos, discutidos e relatados estes autos de Revisão Criminal nº 4008620-08.2024.8.04.0000, ACORDAM os Desembargadores que integram as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso, nos termos do voto da Relatora, que passa a integrar o julgado. 2) **0013810-20.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Câmaras Reunidas. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Polo Ativo: JACKSON MACHADO DIAS, Polo Ativo: EDUARDO PEREIRA DE LIMA, Polo Ativo: JÚLIO CÉSAR MARINHO FERNANDES, Polo Ativo: IGLEYSON MARINHO VAZ, Polo Ativo: ROBSON MARINHO FERNANDES, Polo Ativo: GLEDSON NORTON BEZERRA SILVA. Polo Passivo: ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Polo Passivo: PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Observações: Vistos, discutidos e relatados estes autos de Embargos de Declaração Cível n.º 0013810-20.2024.8.04.0000, ACORDAM os Desembargadores que integram as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, que passa a integrar o julgado. Sala das Sessões, data registrada no sistema, em Manaus/AM. **VISTA REGIMENTAL - SAJ.** 1) Ação Rescisória nº: **4000221-29.2020.8.04.0000** de Tribunal - Edifício Arnaldo Peres/. Autora: Jocivane da Silva Marques, Réu: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora ONILZA ABREU GERTH. Motivo: Adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Vistora. Impedidos os Exmos(a). Srs. (a) Desembargador Cezar Luiz Bandiera e Desembargador Yedo Simões de Oliveira. 2) Agravo Interno Cível nº: **0010042-86.2024.8.04.0000** de Tribunal - Edifício Arnaldo Peres/. Agravante: Maria José Rodrigues Menescal de Vasconcelos, Agravada: Nadja Guimarães da Cunha, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA. Motivo: Adiado em razão da ausência

justificada do Exmo. Sr. Des. Vistor. Impedidos os Exmos(a). Srs. (a) Desembargador Yedo Simões de Oliveira e Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. **PAUTA DE JULGAMENTO – PROJUDI. 1. 0454116-60.2024.8.04.0001** - Conflito de competência - Câmaras Reunidas. Relator: Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM - Unânime. **2. 0610930-18.2015.8.04.0001** - Conflito de competência - Câmaras Reunidas. Relator: Socorro Guedes Moura. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Manaus-AM - Unânime. **3. 4005248-51.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança - Câmaras Reunidas. Relator: João De Jesus Abdala Simões. Impetrante: Tobias Pinheiro de Matos. Impetrado: ESTADO DO AMAZONAS, Impetrado: SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino. Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) Tobias Pinheiro de Matos - Unânime. **4. 0443239-95.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmaras Reunidas. Relator: Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Apelante: MARIO ANTONIO PEIXOTO DA FONSECA, Apelado: Amazonprev - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas. Apelante: MARIO ANTONIO PEIXOTO DA FONSECA, Apelado: Amazonprev - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIO ANTONIO PEIXOTO DA FONSECA, Amazonprev - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Unânime. **5. 0800149-38.2024.8.04.0000** - Agravo de Instrumento - Câmaras Reunidas. Relator: João De Jesus Abdala Simões. Agravante: ESTADO DO AMAZONAS, Agravante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Agravado: Casa do Eletricista LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, ESTADO DO AMAZONAS - Unânime. **6. 0003395-75.2024.8.04.0000** - Agravo - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Agravante: RAFAEL RODRIGUES TRINDADE. Agravado: ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Agravado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Adiado. Observações: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. **7. 0013791-14.2024.8.04.0000** - Agravo - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Agravante: Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda. Agravado: ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Adiado. Observações: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. **8) 0212313-18.2023.8.04.0001** - Exceção de Suspeição - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Excipiente: Marcos Antônio Ribeiro da Cruz. Excepto: Juízo de Direito da Vara Especializada em Crimes de Trânsito da Capital. Adiado. Observações: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. **9) 4009806-66.2024.8.04.0000** - Revisão Criminal - Câmaras Reunidas. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Revisor: Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Requerente: MOISÉS PINTO ALVES. Terceiro: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão principal: 50080 - Com Resolução do Mérito - Absolvição, atribuído à(s) parte(s) MOISÉS PINTO ALVES - Unânime. **10) 4009775-46.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança – Secretaria Judiciária de Recursos. Relator original: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Designado: Yedo Simões De Oliveira. Impetrante: Icerol Industria Ceramica Rondonia Ltda. Impetrado: ESTADO DO AMAZONAS, Impetrado: JUIZO DE DIREITO 2ª VARA DA COMARCA DE MAUÉS-AM representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) Icerol Industria Ceramica Rondonia Ltda. **11) 0015673-11.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Câmaras Reunidas. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Polo Ativo: ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Polo Passivo: Waldir Pereira Rodrigues Junior, Polo Passivo: W P Rodrigues Junior. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - Unânime. **12)**

0009227-89.2024.8.04.0000 - Embargos de Declaração - Câmaras Reunidas. Relator: Airton Luis Correa Gentil. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.), 2 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Polo Ativo: JOSÉ PEDRO FREITAS GRAÇA. Polo Passivo: Presidente da Câmara Municipal de Borba, Polo Passivo: Presidente da Comissão Processante da Câmara dos Vereadores de Borba. Adiado. Observações: Julgamento suspenso em razão do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera. 13) **4006386-53.2024.8.04.0000** - Revisão Criminal - Câmaras Reunidas. Relator: Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Revisor: Airton Luis Correa Gentil. Requerente: VITOR DOS SANTOS LEANDRO representado(a) por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas - Itacoatiara. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não-Conhecimento, atribuído à(s) parte(s) VITOR DOS SANTOS LEANDRO representado(a) por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - Unânime. 14) **0004275-67.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Polo Ativo: ESTADO DO AMAZONAS. Polo Passivo: Jurandi dos Santos Marcelino. Adiado. Observações: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. 15) **0414077-21.2024.8.04.0001** - Apelação - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Apelante: Fredson Bernardo da Silva. Apelado: ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Adiado. Observações: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Davene Tamborini Lopes, secretária da Câmaras Reunidas, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **DAVENE TAMBORINI LOPES, Secretário(a)**, em 14/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 14/04/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2148646** e o código CRC **E007BF6D**.